



## **D E C R E T O N°2.486/2015**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica cancelada a Dívida Ativa referente ao contribuinte Pessoa Física, abaixo relacionada, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

\* VALTER RONCHI MACETTE, ANGELO MARCO MODOLO e OUTROS, processo/requerimento N°004764/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa nos anos de 2013 e 2014, sob os números 0000583 e 0000555, no valor total original de R\$1.572,61 (um mil e quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de novembro de 2015.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**